



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 6 DE FEVEREIRO 2015 – ANO XXV - 1.300 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.111

de 2 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.829/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
1083	Educação	660,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$618,14 (seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos);
- proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$41,86 (quarenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de fevereiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de fevereiro de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.109

de 2 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre permissão de uso de área à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infraestrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.594/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso da área a seguir descrito:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 23-A, da referida matrícula, deste segue com azimute 241°39'36" e distância de 23,11 metros, até o vértice nº 24, confrontando com Conjunto Nova Esperança, deste segue com azimute 241°52'26" e distância de 20,01 metros até o vértice 24-A, confrontando com José Nelson de Andrade Moreira, matrícula nº 28.043, deste segue com azimute 334°24'02" e distância de 3,00 metros até o vértice 24-B, deste segue com azimute 61°45'33" e distância de 43,14 metros, até o vértice 24-C, confrontando com a propriedade serviente, deste segue com azimute 154°46'28" e distância de 3,00 metros até o vértice 23-A, confrontando com a Prefeitura Municipal de Botucatu, encerrando a área de 130,27 metros quadrados.”

Matrícula 25.246 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º A permissão que trata o artigo 1º destina-se a implantação de rede coletora de esgoto sanitário, consoante Processo Administrativo nº 2.594/15.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de fevereiro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de fevereiro de 2015, 159º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.370

de 30 de janeiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 3.114/2015 - Pregão n.º 8/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Leandro César Zanardo Romanholi
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Luiz Augusto Felipe

PORTARIA N.º 10.371

de 30 de janeiro de 2015.

- I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preço nº 224/2014 – Pregão nº 363/2014 – Processo Administrativo nº 44.957/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.372

de 30 de janeiro de 2015.

- I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preço nº 225/2014 – Pregão nº 361/2014 – Processo Administrativo nº 44.443/ 2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.373

de 30 de janeiro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 3.207/2015 - Pregão n.º 9/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Meire Cristina Gêa
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Nelson Victor Lapostte